



Departamento de Esgoto e Água de Guaíra

Publicações

Extrato de Ata de Registro de Preços, Contratos e Termos Aditivos	2
---	---

Município de Guaíra

3º Setor - Organizações da Sociedade Civil

Processo Seletivo	3
-------------------------	---

Conselho Tutelar

Publicações	4
-------------------	---

Departamento de Atos Normativos

Portarias	5
-----------------	---

Diretoria de Educação, Cultura e Esportes

Bolsa de Estudo	15
-----------------------	----

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação	19
Avisos	20
Extrato de Ata de Registro de Preços, Contratos e Termos Aditivos	22

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.guaira.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara do Município de Guaíra

CNPJ: 48.344.014/0001-59

Telefone: (17) 3331-2220

Celular:

E-mail: camaraguaira@gmail.com

Rua 16,, nº 1.245 - Bairro Maraca - CEP: 14790-000

Guaíra - SP

Site: <http://www.camaraguaira.com.br/>

Departamento de Esgoto e Água de Guaíra

CNPJ: 48.344.022/0001-03

Telefone: (17) 3330-1500

Celular:

E-mail: compras3@deagua.com.br

Rua 12, nº 315 - Centro - CEP: 14790-000

Guaíra - SP

Site: www.deagua.com.br

Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guaíra

CNPJ: 07.253.706/0001-04

Telefone: (17) 3331-2217/(17) 3331-5269

Celular:

E-mail: guairaprev@guaira.sp.gov.br

Avenida 21, nº 450 - Centro - CEP: 14790-000

Guaíra - SP - SP

Site: www.guairaprev.com

Município de Guaíra

CNPJ: 48.344.014/0001-59

Telefone: (17) 3332-5120

Celular:

E-mail: diariooficial@guaira.sp.gov.br

Avenida Gabriel Garcia Leal, nº 676 - Maracá - CEP: 14790-000

Guaíra - SP

Site: www.guaira.sp.gov.br



Departamento de Esgoto e Água de Guaíra

Publicações

Extrato de Ata de Registro de Preços, Contratos e Termos Aditivos



DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: ISENTO

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaíra-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500
www.deagua.com.br e-mail: deagua@deagua.com.br

Extrato do Termo Aditivo para prorrogação do prazo de vigência de Contrato Administrativo; Contratante: Departamento de Esgoto e Água de Guaíra – DEAGUA; Contratado: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Correios; Processo Administrativo Nº. 144/2022; Inexigibilidade Nº. 01/2022; Objeto: Contratação de produtos e serviços por meio de pacote de serviços dos Correios mediante adesão ao termo de condições comerciais e anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos Correios por meio dos canais de atendimento disponibilizados. O prazo de vigência da contratação será até 09/03/2026; Início da vigência: 10/03/2025; Data de assinatura do Termo Aditivo: 12/02/2025. Guaíra/SP, 02 de abril de 2025 – Lucas Soares Eleodoro – Diretor.



Município de Guairá

3º Setor - Organizações da Sociedade Civil

Processo Seletivo



Serviço de Obras Sociais de Guairá

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021586/94-19-1996
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
Comarca de Guairá sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guairá-SP
E-mail: obrassociais@com4.com.br Site: <https://sosguairasp.wixsite.com/sosguairasp>

EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 01/2024

PROCESSO SELETIVO N.º 01/2024

O Presidente da Organização da Sociedade Civil **Serviço de Obras Sociais de Guairá - SOS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a celebração de Termo de Colaboração/Fomento com a Administração Municipal, torna pública a Convocação do(s) Candidato(s) habilitado(a) no Processo Seletivo n.º 01/2024.

Comparecer até o dia 03/04/2025, das 08:00h às 11:00hrs e das 13:00h às 15:00hrs, munido dos documentos: RG, CPF, Carteira de Trabalho, comprovante de endereço, 01 foto 3x4; para manifestar interesse na sua contratação.

O não comparecimento à presente convocação será considerado desistência, sem direito a qualquer reclamação futura ou interposição de Recurso Administrativo ou Judicial, podendo o SOS convocar o próximo(a) candidato(a) imediatamente classificado(a), tendo em vista o caráter de urgência.

Serviços Gerais

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Eliana Bernardes de Sousa	3º

Guairá/SP, 02 de Abril de 2025.

ANTONIO MARTINS PEREIRA:54949033891
91

Assinado de forma digital por
ANTONIO MARTINS PEREIRA:54949033891
Data: 2025.04.02 15:38:00
+03'00'

Antonio Martins Ferreira
Presidente

Membros da Comissão:

Lidiane Ap. Landim Souza dos Santos
Alana Lucia da Silva
Pâmela Pereira Inomata
Ricardo Antonio Moreira



Município de Guaíra

Conselho Tutelar

Publicações

ESTATÍSTICA DE ATENDIMENTO MARCO de 2025

04 – Termos de Advertência/ Medidas Aplicadas:

04.1- Aos pais: **12** 04.2- Ao Adolescente **05**

05 – Visitas Domiciliares: 06

06 - Denúncias 04

07- Atendimentos:

07.1- Crianças **06**

07.2- Adolescentes **19**

07.3- Adultos **73**

07.1.1 – Gênero: **Feminino: 61**

Masculino: 28

08- Problemas Familiares

08.1 - Maus Tratos **02**

08.2 – Físico **02**

08.3 – Psicológico **02**

08.4 - Problemas de Comportamento **06**

08.5 - Fugas do lar **04**

08.6 - Abandono Material

08.7 - Abandono Intelectual

08.8 – Situação de risco **01**

08.9 – Trabalho Infantil

08.10 – Estupros de Vulnerável

08.11 - Tentativa de suicídio

08.12 - Prostituição pela Genitora

08.13 - Prostituição por Adolescentes

08.14 - Pais usuários de Drogas **01**

08.15 - Pais usuários de Álcool

08.16 - Gravidez na adolescência

08.17- Orientação de Guarda **13**

08.18 – Família Social

08.19- Drogadição **06**

08.20- Bullying **02**

08.21- Abandonos de Incapaz **01**

08.22- Acolhimento /Família Extensa

08.23 – Alienações Parentais **01**

08.24 – Negligência **03**

08.25 – Busca e Apreensão

08.26- Narguilé

08.27- Mendicância

08.28- Fundação Casa

08.29 – Certidão de Nascimento **05**

08.30 – Ministério Público **03**

08.31- Atestado Carcerário

08.32- Encaminhamentos realizados **44**

09- Suposto Abuso Sexual – **01**

09.1 – Automutilação

10- Notificação 25

11. Plantão 11

12. Orientação 42

13. Problemas Escolares:

13.1- Evasão **02** 13.2 - Mal Comportamento **12**

13.3 – Faltas **09** 13.4 – Transferências **05**

13.5 – Vagas **07**

13.6- Agressão **02**



Município de Guaíra

Departamento de Atos Normativos

Portarias



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br



PORTARIA Nº 14.350 DE 02 DE ABRIL DE 2025

"Declara vago 1 cargo de Agente de Serviços Gerais e dá outras providências."

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vago, a partir de 26/03/2025, 01 (um) cargo de Agente de Serviços Gerais, Padrão 03 – da Zeladoria Municipal, constante do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra, em decorrência do falecimento do servidor Tonismar Rodrigues Siqueira.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 02 de abril de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guaíra

Departamento de Atos Normativos

Portarias



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br



PORTARIA Nº 14.351 DE 02 DE ABRIL DE 2025

"Concede adicional por tempo de serviço aos servidores que especifica, e dá outras providências".

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022, que altera o art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - A servidora Vanderleia de Oliveira Silverio, Auxiliar de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, nomeada em 04/04/1995, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 04/04/2020 a 03/04/2025 conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02.

Art. 2º - A servidora Juliana Cristina Costa Rodrigues de Souza, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, nomeada em 10/04/1995, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 10/04/2020 a 09/04/2025 conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02.

Art. 3º - A servidora Adriana Cristina do Nascimento Pereira, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIIIE – da Diretoria de Finanças, nomeada em 10/04/1995, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 10/04/2020 a 09/04/2025 conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02.

Art. 4º - A servidora Ana Carolina Costa Rodrigues Corsi, Assistente Social, Padrão 19, Nível IC – da Diretoria Municipal da Saúde, nomeada em 18/04/2005, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 18/04/2020 a 17/04/2025 conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e conceder sexta parte na data 17/04/2025, conforme art. 114 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações.

Art. 5º - Ao servidor Emerson de Paula Oliveira, Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível IB – da Diretoria Municipal de Obras, nomeada em 01/04/2020, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 01/04/2020 a 31/03/2025 conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 02 de abril de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guaíra

Edição nº 2282
Ano 2025
Página 7 de 22

www.guaيرا.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 02 de Abril de 2025



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br



Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guaíra

Departamento de Atos Normativos

Portarias



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br



PORTARIA Nº 14.352, DE 02 DE ABRIL DE 2025

“Concede adicional por tempo de serviço aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Ao servidor Alcino José Camilo, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Diretoria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, nomeado em 01/09/1993, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 01/09/2018 a 06/04/2025, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02.

Art. 2º - Ao servidor João Fernandes Gonçalves Junior, Auxiliar Administrativo, Padrão 16, Nível IIIIE – da Diretoria de Obras, nomeado em 01/09/1993, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas 01/09/2018 a 06/04/2025, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02.

Art. 3º - Ao servidor Giovani Madaleno Teixeira, Zelador, Padrão 03, Nível IIIIE – da Zeladoria Municipal, nomeado em 06/09/1993, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas 06/09/2018 a 11/04/2025, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02.

Art. 4º - Ao servidor Carlos Roberto Saud, Zelador, Padrão 03, Nível IIIIE – da Zeladoria Municipal, nomeado em 10/09/1993, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas 10/09/2018 a 15/04/2025, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02.

Art. 5º - A servidora Rosana de Matos, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Educação, nomeada em 23/07/2002, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas 23/07/2017 a 11/04/2025, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e conceder sexta parte na data 11/04/2025, conforme art. 114 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 02 de abril de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guaíra

Edição nº 2282
Ano 2025
Página 9 de 22

www.guaira.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 02 de Abril de 2025



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guaíra

Departamento de Atos Normativos

Portarias



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 14.353 DE 02 DE ABRIL DE 2025

"Concede Férias Regulamentares ao servidor que especifica e dá outras providências".

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - Ao servidor **Alessandro da Silva**, Auxiliar Administrativo, Padrão 16, Nível IIIIE – da Diretoria do Desenvolvimento Econômico, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2024 a 31/03/2025 que serão gozados no período de 01/04/2025 a 12/04/2025.

Art. 2º - Ao servidor **Carlos Eduardo de Freitas Tosta**, Guarda Civil Municipal, Padrão 12, Nível IC – da Diretoria de Justiça e Segurança Pública, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/02/2023 a 16/02/2024 que serão gozados no período de 09/04/2025 a 28/04/2025.

Art. 3º - Ao servidor **Cleudeir Ribeiro dos Santos**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IID – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2024 a 28/02/2025 que serão gozados no período de 07/04/2025 a 06/05/2025.

Art. 4º - Ao servidor **Edvaldo Feliciano**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIID – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/04/2024 a 06/04/2025 que serão gozados no período de 07/04/2025 a 26/04/2025.

Art. 5º - Ao servidor **Euripedes Silveira Filho**, Motorista, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/09/2022 a 14/09/2023 que serão gozados no período de 07/04/2025 a 26/04/2025.

Art. 6º - Ao servidor **José Mauro de Almeida**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Diretoria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2024 a 31/03/2025 que serão gozados no período de 01/04/2025 a 20/04/2025.

Art. 7º - A servidora **Lucilene da Silva Nogueira Sousa**, Auxiliar de Consultório Dentário, Padrão 07, Nível IIID – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/06/2023 a 01/06/2024 que serão gozados no período de 03/04/2025 a 17/04/2025.



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 8º - Ao servidor **Marcio Luiz Pereira**, Desenhista, Padrão 17, Nível IIIIE – da Diretoria de Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2024 a 31/03/2025 que serão gozados no período de 01/04/2025 a 20/04/2025.

Art. 9º - A servidora **Marilza de Fatima Alves**, Auxiliar de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/09/2021 a 31/08/2022 que serão gozados no período de 08/04/2025 a 07/05/2025.

Art. 10 - A servidora **Maurilia Prestes de Oliveira**, Assistente Social, Padrão 19, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2024 a 02/02/2025 que serão gozados no período de 07/04/2025 a 21/04/2025.

Art. 11 - A servidora **Sanaly Souza Scapolan**, Assistente Social, Padrão 19, Nível IIC – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/08/2022 a 16/08/2023 que serão gozados no período de 02/04/2025 a 01/05/2025.

Art. 12 - A servidora **Talita Cristina do Nascimento**, Técnica de Enfermagem, Padrão 13, Nível IA – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/01/2024 a 02/01/2025 que serão gozados no período de 03/04/2025 a 17/04/2025.

Art. 13 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 02 de abril de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guaíra

Departamento de Atos Normativos

Portarias



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br



PORTARIA Nº 14.354 DE 02 DE ABRIL DE 2025

“Designa Lucimara Aparecida Genitora Sales e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **Lucimara Aparecida Genitora Sales**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, para entre os dias 01/04/2025 a 12/04/2025, exercer o cargo de Auxiliar Administrativo, Padrão 16, Nível IA – da Diretoria de Desenvolvimento Econômico, fazendo jus à diferença de vencimentos, em substituição ao titular do cargo Alessandro da Silva, que encontra-se em gozo de férias, com fundamento no art. 45, 46, 47 e 48 da Lei Complementar Municipal nº 2.040/02 e suas alterações.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 02 de abril de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guaíra

Departamento de Atos Normativos

Portarias



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br



PORTARIA Nº 14.355 DE 02 DE ABRIL DE 2025

"Concede Licença Prêmio
aos servidores que especifica
e dá outras providências".

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Cristiane de Almeida Raimundo**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 15/07/2015 a 14/07/2020, que serão gozados no período de 03/04/2025 a 17/04/2025.

Art. 2º - A servidora **Renata Pereira de Lima**, Auxiliar Administrativo, Padrão 16, Nível IIIIE – da Diretoria de Justiça e Segurança Pública, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 01/08/2017 a 05/03/2024, que serão gozados no período de 07/04/2025 a 21/04/2025.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 02 de abril de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guaíra

Departamento de Atos Normativos

Portarias



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br



PORTARIA Nº 14.356 DE 02 DE ABRIL DE 2025

“Designa Gestora do Processo 03/2025 e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **Aparecida Donizete Silvério de Oliveira** como gestora do Processo 03/2025 e Inexigibilidade nº 01/2025, pelo prazo que este vigorar, tendo como objeto a contratação de ações e serviços de saúde de média complexidade, dispensados ao tratamento de dengue (dengário).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 02 de abril de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos
Normativos



Município de Guaíra

Diretoria de Educação, Cultura e Esportes

Bolsa de Estudo



Diretoria Municipal de
Educação

Av. Dr. João Batista Santana, n.º 1875 – Jardim Alegria – Guaíra/SP – CEP 14791-288
Tel: 3331-6367 /3331 8257 e-mail: secretaria.guaيرا.bolsas@gmail.com



A Diretoria Municipal de Educação informa a relação dos alunos contemplados com Bolsa de Estudos para o ano letivo de 2025.

Ressaltamos que todas as propostas foram analisadas em conjunto, e todas as decisões foram tomadas levando-se em conta o voto de todos os membros da Comissão Julgadora, e que a **apresentação do pedido de revisão será no período de 03 a 09 de abril de 2025, no horário: das 8h às 12h e das 13h às 15h30min, e esse prazo não será prorrogado em hipótese alguma.**

AOS ALUNOS CONTEMPLADOS:

Enviar cópia do boleto e comprovante de pagamento da mensalidade de abril, até o dia 20/04, para o e-mail: secretaria.guaيرا.bolsas@gmail.com. O boleto deverá estar legível, assim como a autenticação mecânica (ou comprovante), devendo ser possível distinguir o nome do aluno, vencimento, valor e nome da faculdade. **Esse procedimento deverá ser feito em todos os meses, pelos alunos de faculdades que não possuem Convênio com a Prefeitura, entre os dias 1º e 20 de cada mês, exceto em dezembro, quando os comprovantes deverão ser enviados até o dia 07, devido ao fechamento anual da Contabilidade.** Os alunos da UniBarretos e Unifafibe, que são conveniadas com a Prefeitura, devem enviar o boleto e o comprovante somente no mês de abril; a partir de maio, o valor da Bolsa será descontado no boleto.

No mês de janeiro não há pagamento de bolsa, somente renovação.

O pagamento será feito através de cartão de benefício, no Banco do Brasil, portanto, não há necessidade de abertura de conta, nem de enviar números de contas para a Diretoria. O pagamento da mensalidade de abril será pago no início do mês de maio, em data a ser definida e o cartão provavelmente já estará disponível na agência do Banco do Brasil de Guaíra. De acordo com as normas do Banco, somente o aluno pode retirar o cartão; para isso, procurar a agência munido de documento pessoal com foto.

Os alunos contemplados com a Bolsa de Estudos são:

Nº	Nome	Faculdade	Porcentagem
1	Adrielly Martins Calantonio	Unifran	20%
2	Alice Galanti Dias Vicente	Unifeb	20%
3	Ana Beatriz Pereira Eloí	Unifafibe	20%
4	Ana Carolina Britto de Souza	FDF	20%
5	Ana Clara Dias Martins	Unifafibe	20%
6	Ana Flávia Japolla Israel	Unifeb	20%
7	Ana Lívia Mouraria Firmino	Unifeb	20%
8	Andréyna Letícia Olegário Rodrigues	Unifeb	20%
9	Anna Letícia Barbosa da Silva	IFESP	Ajuda de custo
10	Antônio Paulo dos Santos	Unifafibe	20%
11	Bárbara Nicolau da Silva Souza	Unifeb	20%



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guaíra

Edição nº 2282
Ano 2025
Página 16 de 22

www.guaira.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 02 de Abril de 2025



Diretoria Municipal de
Educação

Av. Dr. João Batista Santana, n.º 1875 – Jardim Alegria – Guaíra/SP – CEP 14791-288
Tel: 3331-6367 / 3331 8257 e-mail: secretaria.guaira.bolsas@gmail.com



Nº	Nome	Faculdade	Porcentagem
12	Bianca Pereira Martins	Unifafibe	20%
13	Caique da Silva Alves	Unifeb	20%
14	Camila Mozer Faria	Unifeb	20%
15	Caroline Gonçalves de Oliveira	Unifeb	20%
16	Dauany dos Santos Galdino	Unifran	20%
17	Denise Alves Ferreira	Uniube	20%
18	Drielly Cristina Monteiro de Paula	Unifeb	20%
19	Échilley Marques Teixeira de Oliveira	Unifeb	20%
20	Elder Borges Garcia Filho	Unifeb	20%
21	Emely Yoshida dos Santos	UniBarretos	20%
22	Felipe da Silva Nogueira	Unifran	20%
23	Felipe Santos Borges	Unifafibe	20%
24	Gabriel da Silva Augusto	Unifran	20%
25	Geysimara Vilela Silva	Unifran	20%
26	Giovanna Lyssa Ribeiro da Silva	Unifeb	Ajuda de custo (100% PróUni)
27	Henrique Francisco da Silva	UniBarretos	20%
28	Henrique Souza Alves	Unifafibe	20%
29	Higor Rocha Lopes de Freitas	UFTM	Ajuda de custo
30	Hugo Henrique de Freitas Cipriano	Unifran	20%
31	Igor Morila Santos	UFU	Ajuda de custo
32	Isabel Almeida de Oliveira	UEMG	Ajuda de custo
33	Isabela Mussolini Gonçalves	Unifran	20%
34	Isabella Jacovassi Sousa	Unifeb	20%
35	Isadora Magalhães da Silva	Unifafibe	20%
36	Ítalo Silva Campos do Prado	Unifafibe	20%
37	Jayce Dias de Lima Silva	Unifran	20%
38	João Gabriel Valsecki Azevedo	Unifeb	20%
39	João Victor Oliveira Alves	Unifeb	20%
40	João Vitor Vieira da Silva Lima	Unifeb	20%
41	José Donizete Mascarini Neto	Unifeb	20%
42	Júlia Apolinário Manso	Unifeb	20%
43	Júlia de Lima Leppk	FDF	20%



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guaíra

Edição nº 2282
Ano 2025
Página 17 de 22

www.guaيرا.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 02 de Abril de 2025



Diretoria Municipal de
Educação

Av. Dr. João Batista Santana, n.º 1875 – Jardim Alegria – Guaíra/SP – CEP 14791-288
Tel: 3331-6367 / 3331 8257 e-mail: secretaria.guaيرا.bolsas@gmail.com



Nº	Nome	Faculdade	Porcentagem
44	Júlia dos Reis da Silva	Unifeb	20%
45	Júlia Rodrigues Moreira	Unifeb	20%
46	Laiane Cristina Sousa da Silva	UniBarretos	20%
47	Larissa Caetano Gonçalves	Unifeb	20%
48	Larissa Cristina Teixeira	Unifeb	20%
49	Larissa Vieira dos Santos	Unifran	20%
50	Laura Aparecida Vieira	Unifeb	20%
51	Lincoln Júnior Benedito Campos	Unifeb	20%
52	Lívia Lauriuti de Paula	Famerp	Ajuda de custo
53	Lorena Isabely Moura Alves	Unifeb	20%
54	Lucas da Silva Oliveira	IFMG	Ajuda de custo
55	Lucas Ferreira	Unifeb	20%
56	Luiz Carlos Frissol Filho	UniBarretos	20%
57	Luiz Fábio Talarico de Oliveira	Unifafibe	20%
58	Luiz Henrique Vinhal Silva	UFV	Ajuda de custo
59	Marcela Osório de Oliveira	Unifafibe	20%
60	Maria de Lourdes Mussolini Gonçalves	Anhanguera	20%
61	Maria Eduarda dos Santos Longo	Unifeb	20%
62	Maria Eduarda Fernandes Reis Silva	Unifafibe	20%
63	Maria Eduarda Lelis da Silva	Unifeb	20%
64	Maria Eduarda Monteiro Peixoto da Silva	Unifeb	20%
65	Maria Eduarda Tostes Bernardes de Souza	Unifafibe	20%
66	Maria Luiza Pereira dos Santos	Unifeb	20%
67	Maria Olívia Botelho Nogueira	UniBarretos	20%
68	Maria Vitória Sousa Caetano	Unifeb	20%
69	Mariana Costa de Oliveira	Unifeb	20%
70	Marisa Aparecida dos Santos	Anhanguera	20%
71	Micheli de Souza Leôncio Ribeiro	Unifeb	20%
72	Miguel Alves dos Santos Costa	Unifeb	20%
73	Millene Fernandes Reis Silva	UniBarretos	20%
74	Nicolas Haudicho Bronca	UFU	Ajuda de custo
75	Olavo Silva Bortoleto	Unifafibe	20%
76	Pedro Augusto da Silva	Unifafibe	20%



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guaíra

Edição nº 2282
Ano 2025
Página 18 de 22

www.guaيرا.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 02 de Abril de 2025



Diretoria Municipal de
Educação

Av. Dr. João Batista Santana, n.º 1875 – Jardim Alegria – Guaíra/SP – CEP 14791-288
Tel: 3331-6367 /3331 8257 e-mail: secretaria.guaيرا.bolsas@gmail.com



Nº	Nome	Faculdade	Porcentagem
77	Pedro Henrich Vilela	Unifeb	20%
78	Pedro Henrique Marcelino da Cruz Ferreira	Unifafibe	20%
79	Pedro Henrique Riquiel de Paula	Unifafibe	20%
80	Rafaella Daros Rodrigues	UniBarretos	20%
81	Rhuan Franklin Gomes	Univesp	Ajuda de custo
82	Rubens Fontoura Israel	UniBarretos	20%
83	Sara Cristina Pereira Garcia	Unifeb	20%
84	Tamires Barbosa Bernardino	Unifafibe	20%
85	Tarcísio da Silva Vitorino	UFU	Ajuda de custo
86	Thaynara Caroline da Silva	Unifeb	20%
87	Thifany Andrade Poli	Unifeb	20%
88	Vanessa Aparecida Alves Pires	Unifafibe	20%
89	Vanessa Cristina Alves	IFESP	Ajuda de custo
90	Vinícius Alves Pires	Unifafibe	20%
91	Vitor Martins Ferreira	Unifran	10%
92	Vitória Benedito Campos	Unifeb	20%
93	Yan Barbosa Nassaro Teixeira	UFU	Ajuda de custo
94	Yanaeli Araújo Figueiredo	UFU	Ajuda de custo
95	Yasmin dos Santos Alves	Unifran	20%
96	Yasmin Santos de Oliveira	Unifeb	20%
97	Yuri Oliveira da Silva	Unifeb	20%



Município de Guaíra

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº06/2025; Processo nº08/2025, Edital nº07/2025, Registro de Preço nº15/2025. Objeto: **AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA - DISPONIBILIZAMOS EDITAL**, franco de pagamento, a partir do dia 04 de abril de 2025, das 10h às 16h no Depto. de Compras situado na Avenida Gabriel Garcia Leal, 676 – Maracá – Guaíra/SP ou pelo site: <https://guaira.sp.gov.br/category/pregaoeletronico/> e pelo site www.licitamaisbrasil.com.br. A disputa de lances será dia 16 de abril de 2025, às 09h00, a seguir via internet no site www.licitamaisbrasil.com.br. Guaíra/SP, 02 de abril de 2025. ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR; Prefeito.



Município de Guaíra

Licitações e Contratos

Avisos

Município de Guaíra/SP - referente ao **Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade n.º 02/2025**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS E MATERIAIS DE COPA E COZINHA**. Fica a empresa **MATHEUS DA SILVA OLIVEIRA**, CNPJ 55.362.773/0001-00, já qualificada no Pregão Eletrônico n.º 65/2024, notificada da imposição de penalidade descrita no inciso **II (MULTA)**, no percentual de 20% (vinte por cento), do art. 156, da Lei n.º 14.133 de 2021. Pelo exposto, nos termos do artigo 157, Lei n.º 14.133 de 2021, a contar da data do recebimento desta notificação, a empresa supramencionada terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que apresente recurso acerca da referida imposição de penalidade. Guaíra/SP, 02 de abril de 2025. Camila Lourenço de Oliveira – Diretora de Compras.



Município de Guaíra

Licitações e Contratos

Avisos

MUNICIPIO DE GUAÍRA SP - **AVISO DE RETORNO DE SESSÃO DA LICITAÇÃO**; Pregão Eletronico nº79/2024, PROC. nº190/2024, Edital Nº105/2024, Registro de Preço nº63/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PADRONIZADOS. RETORNO no dia 04 de abril de 2025, às 09h00, na plataforma www.licitamaibrasil.com.br. Guaíra/SP, 02/04/2025. ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR; Prefeito.



Município de Guaíra

Licitações e Contratos

Extrato de Ata de Registro de Preços, Contratos e Termos Aditivos

Extrato de Termo Aditivo. Processo nº 352/23 – Tomada de Preço nº 19/23. Objeto: COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DOS GRUPOS A, B e E PRODUZIDOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA-SP. Aditamento para prorrogação de prazo por mais 12 meses com reflexo financeiro alterando o valor do contrato para R\$ 63.000,00. MUNICÍPIO DE GUAÍRA e MAFRA AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS LTDA- CNPJ nº 18.990.318/0001-22; contrato nº 41/24. Data/Ass: 31/03/25. Guaíra-SP, 02/04/25 – Antônio Manoel da Silva Junior - Prefeito.

Extrato de 3º Termo Aditivo. Processo nº 15/22 – Dispensa nº 10/22. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA AV 31, 969. Aditamento para aplicação do reajuste financeiro alterando o valor mensal para R\$ 2.350,00. MUNICÍPIO DE GUAÍRA e MARCIO ROBERTO DE MENDONÇA MARQUES; contrato nº 50/25. Data/Ass: 31/03/25. Guaíra-SP, 02/04/25 – Antônio Manoel da Silva Junior - Prefeito.

Extrato de 1º Termo Aditivo. Processo nº 36/23 – Dispensa nº 20/23. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA RUA 6, 1085. Aditamento para aplicação do reajuste financeiro alterando o valor mensal para R\$ 1.940,00. MUNICÍPIO DE GUAÍRA e SUELI APARECIDA MORAIS; contrato nº 70/23. Data/Ass: 02/04/25. Guaíra-SP, 02/04/25 – Antônio Manoel da Silva Junior - Prefeito.